

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 209/GR, de 5 de fevereiro de 2018.

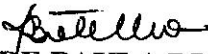
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1600, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29 de setembro de 2017, e prorrogada pela Portaria n.º 1949/GR, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 22 de novembro de 2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000563.2015-74, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000563.2015-74.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR